



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEVA

www.itapeva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição nº 1936

Publicação Oficial do Município de Itapeva/SP

Cras Cantinho das Famílias realiza encontro “Dia de quem cuida de mim”



A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Cras Cantinho das Famílias (Vila Nova) realizou encontro “Dia de quem cuida de mim” para as famílias que possuem crianças e adolescentes assistidos pelo



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 16 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição nº 1936

Publicação Oficial do Município de Itapeva/SP

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Brincras Kantian.

A ação teve como objetivo homenagear todos aqueles que, direta ou indiretamente, fazem o papel de mãe ou pai na vida das crianças, bem como, lembrar aqueles que não têm laços sanguíneos, mas cuidam, nutrem e educam como verdadeiros pais.

A secretária de Desenvolvimento Social, explica que estes encontros têm o propósito de promover a integração e atividades que possam proporcionar momentos juntos com pessoas queridas. A finalidade é fazer com que os laços de afeto sejam reatados e fortalecidos”, destaca a titular da pasta.

PODER EXECUTIVO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****LEI N.º 4.653, DE 13 DE MAIO DE 2.022**

INSTITUI o programa Grio vovô e vovó na escola, na rede de ensino do município e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art.1º Fica criado o PROGRAMA GRIO VOVÔ E VOVÓ na Escola, com a finalidade de participação voluntária de idosos nas atividades culturais e sociais das unidades escolares do Município.

§ 1º Os idosos e idosas de que trata o caput poderão ser aqueles residentes em abrigos ou casas de repouso de idosos, cabendo à instituição a implementação das condições para a participação do idoso ou idosa no Programa Vovô e Vovó na Escola.

§ 2º Os idosos e idosas que não residem em abrigo ou casa de repouso de idoso, interessados em atuar como voluntários, deverão arcar com os custos necessários de sua opção.

Art. 2º A participação dos idosos e das idosas nas atividades culturais e sociais das escolas municipais se dará especialmente por meio da transmissão de seus conhecimentos, habilidades, aptidões e experiências de vida, realizando palestras, transmitindo seus conhecimentos, relatando suas vivências.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e à Secretaria Municipal de Educação, a implementação e a sistematização do programa para atender o disposto nesta Lei.

Art. 4º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 13 de maio de 2.022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

DECRETO N.º 12.440, DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Corregedor-Geral do Município - Ref. 15All, da Sra. Dandara Oliveira Suski de Camargo, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2022.

DECRETO N.º 12.441, DE 10 DE MAIO DE 2022

DISPÕE sobre nomeação para o exercício de cargo em comissão de livre provimento e exoneração de Controlador-Geral do Município - Ref. 16All acrescida de 25% (vinte e cinco por cento), retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2022.

PORTARIA N.º 8.661, DE 09 DE MAIO DE 2022

DESIGNA servidor público

municipal para desempenhar, em caráter de substituição, as atribuições das funções de Direção, Coordenação e Gerenciamento de Unidade Primária de Saúde, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO todo o disposto na Lei Municipal n.º 4.058, de 10 de novembro de 2017, que “dispõe sobre a criação de gratificação por desempenho de função de direção, coordenação e gerenciamento de Unidades Primárias de Saúde, Unidades de Serviços Especializados em Saúde e da Área Médica”;

CONSIDERANDO a designação de servidora municipal para desempenho das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade de Saúde Primária, feita pela Secretaria Municipal de Saúde, trazida pela Portaria n.º 8.111, de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal designada para o exercício da referida função está gozando de férias;

CONSIDERANDO a concordância da Administração Municipal na designação do servidor público municipal indicado;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Saúde, através do Ofício SMSI/AAGRHT N.º 216/2022.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Sr. Diego de Souza Soares de Lima, portador da Cédula de Identidade RG n.º 45.351.764-X e inscrita no CPF/MF n.º 402.726.008-22, para desempenhar, em caráter de substituição, no período de 2 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, para desempenhar as funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade Básica de Saúde-ESF Jardim Bela Vista, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, com recebimento dos vencimentos a ele inerentes.

Art. 2º Cessado o período de férias, com o retorno da servidora Sra. Tania Tibério da Silva ao exercício das funções de direção, coordenação e gerenciamento de Unidade Básica de Saúde- ESF Jardim Bela Vista, nos termos da Portaria n.º 8.337, de 20 de abril de 2022, ficarão imediatamente cessados os efeitos da designação trazida por esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de maio de 2022.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

MARIA CHRISTINA RIBEIRO FONSECA

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 8.663, DE 10 DE MAIO DE 2022

PROCESSO N.º 3.165/2022

OBJETO: Processo Administrativo Disciplinar visando apurar as responsabilidades do servidor público municipal E.A.P.D.F.O registrado sob a Matrícula n.º 17.473, como incurso no artigo 127, caput, XVII, em desacordo com o artigo 126, I,III,V,X, Paragrafo Único, V, da Lei Municipal n.º 1.777/02, haja vista que a servidora teria sido flagrada subtraindo itens da merenda escolar

A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Procurador-Geral do Município.

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador-Geral do Município

PORTARIA N.º 8.664, DE 12 DE MAIO DE 2022

PROCESSO N.º 5.798/2019

OBJETO: Sindicância Administrativa visando a definição dos fatos e a busca de elementos indicativos da autoria da infração supostamente cometida por servidor municipal no exercício da função pública, que tem por objetivo apurar eventuais irregularidades, deflagrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, tendo em vista a gravidade da denúncia apresentada.

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data do recebimento dos autos para a conclusão da Sindicância Administrativa, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado ao Prefeito Municipal.

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Procurador - Geral do Município

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 142/2021

PROCESSO N.º 4.544/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 14/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Prorrogação dos prazos estabelecidos nas Cláusulas Sexta do Contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias vencendo em 07 de maio de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2022.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 041/2012

CONCORRÊNCIA N.º 01/2012

PROCESSO N.º 11.120/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: PANHOZZI, ARRUDA E CIA FUNERÁRIA E PLANOS FUNERÁRIOS LTDA

OBJETO: alteração da qualificação da contratada, passando a ser PANHOZZI, ARRUDA E CIA FUNERÁRIA E PLANOS FUNERÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.793.132/0001-31, com sede à Praça da Saudade, s/n.º, Vila Nova, Itapeva-SP.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir de 1º de abril de 2022 e vencendo no dia 31 de março de 2032.

DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2022.

CONTRATO N.º 47/2022

PROCESSO N.º 5.415/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Reforma do Centro de Referência da Assistência Social, Vila Aparecida.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 61.757,05 (sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO: 4535 08.04.00 - 4.4.90.51.00 - 08 244 4001 - 2129 - 01 - 5100000 - Recurso Próprio

4904 08.04.00 - 4.4.90.51.00 - 08 244 4001 - 2129 - 91 - 5100000 - Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2022.

CONTRATO N.º 52/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2022

PROCESSO N.º 831/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: SW2 COMERCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI

OBJETO: Aquisição e adaptação de sinalizador visual e sonoro, compartimento de bagagem, grafismo e rádios digitais fixos para 04 (quatro) veículos da Guarda Civil Municipal com serviço de instalação incluso, conforme solicitação, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Social (Guarda Municipal).

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua Assinatura.

VALOR: R\$ 106.640,00 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 794 17.01.00 3.3.90.39.00 06 182 8005 2267 01 1100000

Recurso Próprio

3899 17.01.00 4.4.90.52.00 06 182 8005 2267 01 1100000 Recurso Próprio

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2022.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 111/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2021

PROCESSO N.º 1.662/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CONTRATADA: VALSEG SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato n.º 111/2021, oriundo do Pregão Presencial n.º 34/2021, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, referente à prestação de serviço contínuo de limpeza, Conservação, Higienização e Copeiragem, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 14 de abril de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 6 de maio de 2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE E SERVIÇOS NA
ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SERVIÇOS DE ATENDIMENTO CRIANÇA E
ADOLESCENTE PARA O ANO DE 2022**

Resultado Final

Homologação

CONSIDERANDO o credenciamento realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente publicado no dia 02 de maio de 2022 na edição nº 1927 do diário oficial;

CONSIDERANDO que o mesmo estabelecia prazo para as entidades credenciadas realizarem a entrega de plano de trabalho e documentação como condição para o mesmo;

CONSIDERANDO que das entidades credenciadas apenas uma deixou de fazer a entrega da documentação;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos para formalização de termos de fomento para a realização de repasse dos recursos para serviços desenvolvidos pelas entidades;

A secretaria municipal de Desenvolvimento Social e o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA homologam o procedimento de credenciamento como segue:

Artigo 1º. Permanecem credenciadas para fins de formalização de termo as seguintes entidades tendo em vista o cumprimento das exigências:

Entidade	CERTIFICAÇÃO	Serviço	Público alvo
APAE	CMDCA	Serviço para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Criança e adolescente
ADESAI	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente
RECRÁ	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente
Gica Pimental	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente
ACDC	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente
LAR DO AMOR	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente
CASA DA ESPERANÇA	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente
AD TEU ENCONTRO	CMDCA	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Criança e adolescente

Artigo 2º Fica descredenciada a entidade **Projeto Guri** pela não entrega dos documentos no prazo determinado ficando esta impedida de formalizar termo de fomento para recebimento de recursos provenientes do Credenciamento realizado.

Itapeva 16 de maio de 2022

Claudio Garcia Marquezini

Presidente do CMDCA

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA DE EXPEDIDOS 18-2022 - INICIAIS EXPEDIDAS

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva ALINE OLIVEIRA ALMEIDA comunica o **deferimento das SOLICITAÇÕES** DOS ESTABELECIMENTOS.

01 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA

Protocolo: 01.532/2021 Data de Protocolo: 05/11/2021

CEVS: 352240601-863-000749-1-8 Data de Validade: 12/05/2023

Razão Social: RAFAEL ZANETTI MALAFRONTA TOSTA CNPJ/CPF: 31661817840

Endereço: Rua PIRES FLEURY, 435 SALA 03 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP

Resp. LEGAL: RAFAEL ZANETTI MALAFRONTA TOSTA

Resp. Técnico: RAFAEL ZANETTI MALAFRONTA TOSTA CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:103829 UF:SP

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária ALINE OLIVEIRA ALMEIDA da Vigilância Sanitária Municipal de Itapeva, comunica a concessão da licença sanitária do estabelecimento em 12/05/2022.

02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES

Protocolo: 02.501/2021 Data de Protocolo: 21/10/2021

CEVS: 352240601-472-000743-1-4 Data de Validade: 12/05/2023

Razão Social: EMPORIO DE CARNES SOL NASCENTE

LTDA CNPJ/CPF: 43.129.203/0001-95

Endereço: Outros HIGINO MARQUES, 1426 JARDIM MARINGA Município: ITAPEVA CEP: 18407120 UF: SP

Resp. LEGAL: FELIPE JOSÉ DE LEMOS

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária ALINE OLIVEIRA ALMEIDA da Vigilância Sanitária Municipal de Itapeva, comunica a concessão da licença sanitária do estabelecimento em 12/05/2022.

ALINE OLIVEIRA ALMEIDA

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária

Itapeva, 16 de maio de 2022.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - LAUDA DE EXPEDIDOS 29-2022 - RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva ALINE OLIVEIRA ALMEIDA comunica o **deferimento das SOLICITAÇÕES** DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA E ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS ESTABELECIMENTOS.

01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Protocolo: 02.257/2022 Data de Protocolo: 10/05/2022

CEVS: 352240601-471-000830-1-1 Data de Validade: 12/05/2023

Razão Social: EVERTON DA SILVA VARGAS MINIMERCADO CNPJ/CPF: 29.303.686/0001-71

Endereço: Rua BENEDITO DOS SANTOS VIEIRA, 595 Vila Santa Maria Município: ITAPEVA CEP: 18402-109 UF: SP

Resp. LEGAL: EVERTON DA SILVA VARGAS

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária ALINE OLIVEIRA ALMEIDA, da Vigilância Sanitária Municipal de Itapeva, comunica a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento em 12/05/2022

02 - RESTAURANTES E SIMILARES

Protocolo: 02.153/2022 Data de Protocolo: 08/03/2022

CEVS: 352240601-561-000179-1-4 Data de Validade: 12/05/2023

Razão Social: RESTAURANTE E LANCHONETE ESPLANADA LTDA CNPJ/CPF: 74.383.670/0001-70 Endereço:

AV PAULINA DE MORAES, 1420 JD MARINGA Município: ITAPEVA CEP: 18407-110 UF: SP

Resp. LEGAL: MARIA SÔNIA FONSECA

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária ALINE OLIVEIRA ALMEIDA, da Vigilância Sanitária Municipal de Itapeva, comunica a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento em 12/05/2022

03 - SERVIÇO DE PRÓTESE DENTÁRIA

Protocolo: 01.012/2022 Data de Protocolo: 10/01/2022

CEVS: 352240601-325-000002-1-3 Data de Validade: 12/05/2023

Razão Social: GERVASIO PONTES

Endereço: Rua PIRES FLEURY, 435 APTO 03 Centro Município: ITAPEVA CEP: 18400-430 UF: SP

Resp. LEGAL: GERVÁSIO PONTES

Resp. Técnico: GERVÁSIO PONTES CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:1417 UF:SP

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária ALINE OLIVEIRA ALMEIDA, da Vigilância Sanitária Municipal de Itapeva, comunica a RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento em 12/05/2022

ALINE OLIVEIRA ALMEIDA

Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Itapeva, 16 de maio de 2022.

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 44/2022

PROCESSO N.º 4.350/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022

DETENTOR: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO - MECNPJ: 06.931.210/0001-80

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05 DE MAIO DE 2022

VIGENCIA: 16/05/2022 A 15/05/2023

GESTORES DO CONTRATO: GIOVANI RODRIGUES, WILSON FERREIRA MACHADO JUNIOR, SIDNEY APARECIDO MARIANO ARAÚJO, JÉSSICA TAIS DA SILVA, PAULO ROBERTO FURTADO, PAULO CELSO ARAÚJO CERDEIRA, ANDRÉ DELGADO DE LIMA, TATIANA DE CARVALHO ANDRADE DOBNER, ROSELENE SOUZA MACHADO, LUIS WANDERLEI FERREIRA, LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, ELIANA CORRÊA FARIA DE LIMA, PAULO MARQUES LEITE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS LUBRIFICANTES COM SERVIÇO DE TROCA INCLUSO.**VIGÊNCIA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da publicação na imprensa oficial do município e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo DETENTOR, de acordo com o art. 12 do Decreto n.º 8.001/2013.**PREÇOS REGISTRADOS****LOTE ÚNICO**

Item.	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	UNITÁRIO	VALOR
1	FILTRO COMBUSTÍVEL FB-164	15	UND	R\$ 53,73	R\$ 805,95
2	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-04/7	448	UND	R\$ 51,74	R\$ 23.179,52
3	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-40/7	12	UND	R\$ 52,73	R\$ 632,76
4	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-743	5	UND	R\$ 154,54	R\$ 772,70
5	FILTRO COMBUSTÍVEL FOBR 141S	5	UND	R\$ 130,34	R\$ 651,70
6	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-10	40	UND	R\$ 80,59	R\$ 3.223,60
7	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-72/2	25	UND	R\$ 45,43	R\$ 1.135,75
8	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-50/7	112	UND	R\$ 51,74	R\$ 5.794,88
9	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-75	120	UND	R\$ 104,47	R\$ 12.536,40
10	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-08/1	28	UND	R\$ 47,42	R\$ 1.327,76
11	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-06/7	100	UND	R\$ 58,38	R\$ 5.838,00
12	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-494	10	UND	R\$ 112,76	R\$ 1.127,60

13	FILTRO COMBUSTÍVEL FB-161	50	UND	R\$ 59,70	R\$ 2.985,00
14	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-410	5	UND	R\$ 368,82	R\$ 1.844,10
15	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-498	10	UND	R\$ 97,84	R\$ 978,40
16	FILTRO COMBUSTÍVEL CE-3023	36	UND	R\$ 114,43	R\$ 4.119,48
17	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-455	15	UND	R\$ 90,22	R\$ 1.353,30
18	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-4981	10	UND	R\$ 110,12	R\$ 1.101,20
19	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-140	15	UND	R\$ 134,99	R\$ 2.024,85
20	FILTRO COMBUSTÍVEL GI 49	30	UND	R\$ 110,77	R\$ 3.323,10
21	FILTRO COMBUSTÍVEL FS-60/7	44	UND	R\$ 113,76	R\$ 5.005,44
22	FILTRO COMBUSTÍVEL WK962/13	15	UND	R\$ 127,03	R\$ 1.905,45
23	FILTRO COMBUSTÍVEL WK950/22	15	UND	R\$ 148,26	R\$ 2.223,90
24	FILTRO COMBUSTÍVEL CE-3041	30	UND	R\$ 142,61	R\$ 4.278,30
25	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-353	5	UND	R\$ 109,12	R\$ 545,60
26	FILTRO COMBUSTÍVEL FN-947	72	UND	R\$ 91,87	R\$ 6.614,64
27	FILTRO COMBUSTÍVEL CE-3014	40	UND	R\$ 139,30	R\$ 5.572,00
28	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-943	24	UND	R\$ 101,16	R\$ 2.427,84
29	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-496	5	UND	R\$ 63,01	R\$ 315,05
30	FILTRO COMBUSTÍVEL FBD-884	60	UND	R\$ 479,26	R\$ 28.755,60
21	FILTRO COMBUSTÍVEL FN-951	12	UND	R\$ 89,55	R\$ 1.074,60
32	FILTRO DE ÓLEO LB-55	42	UND	R\$ 63,68	R\$ 2.674,56
33	FILTRO DE ÓLEO LC-519	20	UND	R\$ 67,98	R\$ 1.359,60
34	FILTRO DE ÓLEO LB-283	112	UND	R\$ 120,72	R\$ 13.520,64

35	FILTRO DE ÓLEO PL-240	12	UND	R\$ 52,40	R\$ 628,80
36	FILTRO DE ÓLEO LB-545	5	UND	R\$ 57,04	R\$ 285,20
37	FILTRO DE ÓLEO LB-300	25	UND	R\$ 150,24	R\$ 3.756,00
38	FILTRO DE ÓLEO LB-560	340	UND	R\$ 66,33	R\$ 22.552,20
39	FILTRO DE ÓLEO LB-562	6	UND	R\$ 66,00	R\$ 396,00
40	FILTRO DE ÓLEO LB-619	146	UND	R\$ 64,67	R\$ 9.441,82
41	FILTRO DE ÓLEO LB-962	15	UND	R\$ 91,21	R\$ 1.368,15
42	FILTRO DE ÓLEO LB-675	10	UND	R\$ 100,50	R\$ 1.005,00
43	FILTRO DE ÓLEO LB-280	10	UND	R\$ 101,16	R\$ 1.011,60
44	FILTRO DE ÓLEO LB-339	44	UND	R\$ 111,76	R\$ 4.917,44
45	FILTRO DE ÓLEO LB-156	60	UND	R\$ 91,86	R\$ 5.511,60
46	FILTRO DE ÓLEO LB-655	44	UND	R\$ 94,53	R\$ 4.159,32
47	FILTRO DE ÓLEO LB-340	4	UND	R\$ 112,44	R\$ 449,76
48	FILTRO DE ÓLEO LBM-1	48	UND	R\$ 53,73	R\$ 2.579,04
49	FILTRO DE ÓLEO LB-564	12	UND	R\$ 71,31	R\$ 855,72
50	FILTRO DE ÓLEO LB-78	12	UND	R\$ 65,00	R\$ 780,00
51	FILTRO DE ÓLEO LB-144	66	UND	R\$ 69,65	R\$ 4.596,90
52	FILTRO DE ÓLEO TM1	30	UND	R\$ 66,67	R\$ 2.000,10
53	FILTRO DE ÓLEO LB-147	12	UND	R\$ 89,22	R\$ 1.070,64
54	FILTRO DE ÓLEO LB-908	12	UND	R\$ 120,07	R\$ 1.440,84
55	FILTRO DE ÓLEO LB-678	60	UND	R\$ 91,21	R\$ 5.472,60
56	FILTRO DE ÓLEO LB-1998	12	UND	R\$ 114,43	R\$ 1.373,16

57	FILTRO DE ÓLEO LB-677	4	UND	R\$ 84,58	R\$ 338,32
58	FILTRO DE ÓLEO LE-803	4	UND	R\$ 78,28	R\$ 313,12
59	FILTRO DE ÓLEO LE-119	4	UND	R\$ 74,63	R\$ 298,52
60	FILTRO DE ÓLEO LB-77	60	UND	R\$ 71,31	R\$ 4.278,60
61	FILTRO DE ÓLEO LE-676	24	UND	R\$ 87,89	R\$ 2.109,36
62	FILTRO DE ÓLEO LB-657	20	UND	R\$ 88,56	R\$ 1.771,20
63	FILTRO DE ÓLEO LE-309	12	UND	R\$ 69,65	R\$ 835,80
64	FILTRO DE AR ÓLEO HS-820	25	UND	R\$ 88,56	R\$ 2.214,00
65	FILTRO DE AR HP-9834	32	UND	R\$ 132,66	R\$ 4.245,12
66	FILTRO DE AR HLP-4150	24	UND	R\$ 92,86	R\$ 2.228,64
67	FILTRO DE AR HLP-4147	18	UND	R\$ 56,39	R\$ 1.015,02
68	FILTRO DE AR HD-5376	5	UND	R\$ 236,81	R\$ 1.184,05
69	FILTRO DE AR HLT-6098	150	UND	R\$ 72,96	R\$ 10.944,00
70	FILTRO DE AR HP-5460	12	UND	R\$ 162,51	R\$ 1.950,12
71	FILTRO DE AR HS-836	12	UND	R\$ 145,94	R\$ 1.751,28
72	FILTRO DE AR HD-2868	90	UND	R\$ 86,89	R\$ 7.820,10
73	FILTRO DE AR HD-9839	68	UND	R\$ 151,57	R\$ 10.306,76
74	FILTRO DE AR HDS-8390	40	UND	R\$ 101,82	R\$ 4.072,80
75	FILTRO DE AR HLP-6090	15	UND	R\$ 61,36	R\$ 920,40
76	FILTRO DE AR HLP-8840	12	UND	R\$ 70,97	R\$ 851,64
77	FILTRO DE AR HD-9837	16	UND	R\$ 195,69	R\$ 3.131,04
78	FILTRO DE AR HDS-837	15	UND	R\$ 132,66	R\$ 1.989,90

79	FILTRO DE AR HP-2710	15	UND	R\$ 107,79	R\$ 1.616,85
80	FILTRO DE AR HS-810	12	UND	R\$ 101,16	R\$ 1.213,92
81	FILTRO DE AR HD-5673	12	UND	R\$ 148,26	R\$ 1.779,12
82	FILTRO DE AR HDS-673	10	UND	R\$ 123,38	R\$ 1.233,80
83	FILTRO DE AR HP-5461	20	UND	R\$ 202,31	R\$ 4.046,20
84	FILTRO DE AR HS-835	20	UND	R\$ 135,99	R\$ 2.719,80
85	FILTRO DE AR HP-7998	48	UND	R\$ 154,23	R\$ 7.403,04
86	FILTRO DE AR HD-1013	24	UND	R\$ 114,43	R\$ 2.746,32
87	FILTRO DE AR HD-8236	12	UND	R\$ 152,90	R\$ 1.834,80
88	FILTRO DE AR HLP-8825	42	UND	R\$ 62,02	R\$ 2.604,84
89	FILTRO DE AR HLT-9614	90	UND	R\$ 76,94	R\$ 6.924,60
90	FILTRO DE AR HLP-8832	68	UND	R\$ 48,09	R\$ 3.270,12
91	FILTRO DE AR HLP-5138	20	UND	R\$ 71,31	R\$ 1.426,20
92	FILTRO DE AR HLP-8829	14	UND	R\$ 77,28	R\$ 1.081,92
93	FILTRO DE AR HLP-6093	6	UND	R\$ 83,25	R\$ 499,50
94	FILTRO DE AR HD-2869	30	UND	R\$ 97,84	R\$ 2.935,20
95	FILTRO DE AR HLP-9605	15	UND	R\$ 77,94	R\$ 1.169,10
96	FILTRO DE AR HD-7994	16	UND	R\$ 134,00	R\$ 2.144,00
97	FILTRO DE AR HD-5196	6	UND	R\$ 120,40	R\$ 722,40
98	FILTRO DE AR HLP-8834	15	UND	R\$ 63,01	R\$ 945,15
99	FILTRO DE AR HD-3003	4	UND	R\$ 141,96	R\$ 567,84
100	FILTRO DE AR HDS-203	6	UND	R\$ 116,09	R\$ 696,54

101	FILTRO DE AR HD-1015	12	UND	R\$ 165,84	R\$ 1.990,08
102	FILTRO DE AR HLP-1654	75	UND	R\$ 81,26	R\$ 6.094,50
103	FILTRO DE AR HLP-6096	15	UND	R\$ 55,72	R\$ 835,80
104	FILTRO DE AR HLP-6070	4	UND	R\$ 122,06	R\$ 488,24
105	FILTRO DE AR HLP-2203	4	UND	R\$ 74,30	R\$ 297,20
106	FILTRO DE AR HP-7023	6	UND	R\$ 152,56	R\$ 915,36
107	FILTRO DE AR FABR-20-S	15	UND	R\$ 101,16	R\$ 1.517,40
108	FILTRO DE AR HLP-6071	4	UND	R\$ 78,61	R\$ 314,44
109	FILTRO DE AR HD-8234	16	UND	R\$ 128,03	R\$ 2.048,48
110	FILTRO DE AR HLT-5051	10	UND	R\$ 82,26	R\$ 822,60
111	FILTRO DE AR HLP-5137	36	UND	R\$ 109,45	R\$ 3.940,20
112	FILTRO DE AR HLP-3751	10	UND	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
113	FILTRO RACOR S-3070	5	UND	R\$ 168,82	R\$ 844,10
114	FILTRO RACOR R120LJ-10M-AQII	156	UND	R\$ 196,02	R\$ 30.579,12
115	FILTRO RACOR R-266 A50	20	UND	R\$ 141,61	R\$ 2.832,20
116	FILTRO RACOR S-3242	5	UND	R\$ 185,40	R\$ 927,00
117	FILTRO RACOR PSC-493	5	UND	R\$ 131,01	R\$ 655,05
118	FILTRO RACOR FBS-480/1	5	UND	R\$ 129,35	R\$ 646,75
119	FILTRO VALVULA PU FDBR01	100	UND	R\$ 182,41	R\$ 18.241,00
120	FILTRO VALVULA PU 8712547	4	UND	R\$ 181,42	R\$ 725,68
121	FILTRO VALVULA PU BA 5374	64	UND	R\$ 187,39	R\$ 11.992,96
122	FILTRO VALVULA PU 080700	8	UND	R\$ 199,00	R\$ 1.592,00

123	FILTRO VALVULA PU SSB 0530	26	UND	R\$ 119,07	R\$ 3.095,82
124	FILTRO HIDRAULICO HIC346	120	UND	R\$ 59,70	R\$ 7.164,00
125	ÓLEO MOTOR 15W40	4340	LITRO	R\$ 56,71	R\$ 246.121,4
126	ÓLEO MOTOR 10W30	1020	LITRO	R\$ 77,93	R\$ 79.488,60
127	ÓLEO MOTOR 5W40	320	LITRO	R\$ 79,93	R\$ 25.577,60
128	ÓLEO MOTOR 10W40	350	LITRO	R\$ 59,37	R\$ 20.779,50
129	ÓLEO MOTOR 5W30C3	1176	LITRO	R\$ 102,16	R\$ 120.140,16
130	ÓLEO MOTOR 20W50	3552	LITRO	R\$ 60,70	R\$ 215.606,40
131	ÓLEO CÂMBIO 80W	1220	LITRO	R\$ 52,41	R\$ 63.940,20
132	ÓLEO CÂMBIO 75W80	5200	LITRO	R\$ 91,87	R\$ 477.724,00
133	ÓLEO CÂMBIO 556	481	LITRO	R\$ 81,26	R\$ 39.086,06
134	ÓLEO CÂMBIO ATF	592	LITRO	R\$ 61,69	R\$ 36.520,48
135	ÓLEO CÂMBIO ATF DEXON 3	45	LITRO	R\$ 92,86	R\$ 4.178,70
136	ÓLEO CÂMBIO 75W90	618	LITRO	R\$ 138,63	R\$ 85.673,34
137	ÓLEO CÂMBIO 50	80	LITRO	R\$ 58,71	R\$ 4.696,80
138	ÓLEO CÂMBIO 80W90	40	LITRO	R\$ 56,05	R\$ 2.242,00
139	ÓLEO DE CÂMBIO 90 GL	2180	LITRO	R\$ 52,07	R\$ 113.512,60
VALOR TOTAL					R\$ 1.976.020,03
Valor TOTAL por extenso: Um milhão, novecentos e setenta e seis mil, vinte reais e três centavos					

IMPrensa Oficial do Município de Itapeva**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA****CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

Prefeitura Municipal de Itapeva: Praça Duque de Caxias, 22, CEP: 18.400-000, Centro
(15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva: Avenida Vaticano, 1135, CEP: 18.406.380, Jardim Europa
(15) 3524-9200

Prefeito Municipal

Mário Sérgio Tassinari

Presidente

José Roberto Comeron

Vice-prefeita

Elza Nunes Machado Galvão

1ª Secretária

Debora Marcondes

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Eliana Matiko Matsumura Tassinari

2ª Secretário

Ronaldo Pinheiro da Silva

SECRETARIAS MUNICIPAIS**VEREADORES****Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Rodrigo Tassinari

Andrei Alberto Muzel

Secretário Municipal de Administrações Regionais

Wilson Roberto Margarido

Áurea Aparecida Rosa

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paulo Lucio Martins

Célio Cesar Rosa Engue

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Luiz Henrique de Oliveira

Christian Wagner Nunes Galvão

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Márcio Roberto Neves da Silva

Débora Marcondes Silva Ferraresi

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Lucicléia de Siqueira Rodrigues Schreiner

Gessé Osferido Alves

Secretário Municipal de Defesa Social

Jorge dos Santos Júnior

José Roberto Comeron

Secretária Municipal de Educação

Eunice Rodrigues da Silva

Júlio Cesar Costa Almeida

Secretário Municipal de Finanças

Edivaldo Souza Alves

Laercio Lopes

Procuradoria Geral do Município

João Ricardo Figueiredo de Almeida

Lucimara Woolck Santos Antunes

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento

Leonardo Ferreira Rodrigues

Mario Augusto de Souza Nishiyama

Secretário Municipal da Juventude, Esportes, Lazer e Eventos Especiais

Robson Eucleber Leite

Paulo Roberto Tarzã dos Santos

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Wilhen Carmelo Salles Kuchta

Ronaldo Pinheiro da Silva

Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Tatiana de Carvalho Andrade Dobner

Saulo Almeida Golob

Secretaria de Relações Institucionais

Luiz Fernando Tassinari

Vanessa Valério de Almeida Silva

Secretário Municipal de Saúde

Maria Christina Ribeiro Fonseca

Secretária Municipal de Transportes e Serviços Rurais

Keli Aparecida Ruzzinenti Santana

IPMI – Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: Edgar de Jesus Endo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EXPEDIENTE - IMPrensa Oficial

O Diário Oficial Eletrônico de Itapeva (Lei Nº 4.066/17) é o órgão oficial de publicações do Município.

Assessores de Imprensa: Celi Aparecida de Souza Leme e José Eduardo Bueno de Moraes Gomes

Jornalista responsável: Patrícia Gam - MTB 39.079 - SP

Email: imprensa@itapeva.sp.gov.br | site: www.itapeva.sp.gov.br